



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 569/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a interrupção e a reprogramação de férias da servidora.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

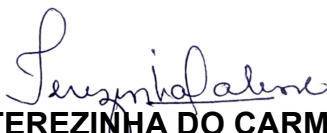
Art. 1º Ficam interrompidas, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Laiane Matias Pelegrino**, matrícula nº 818, ocupante do cargo de **Assessor de Diretor**, referentes ao período aquisitivo de **03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026**, anteriormente concedidas para o período de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**.

Art. 2º O novo período de usufruto das férias fica reprogramado para **13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 03 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.